

ASSESSORIA DA MIRANDA

ACÓRDÃO DO STA ABRE ESPAÇO A REGIME DE RNH

A equipa de contencioso fiscal da Miranda & Associados, liderada pelo associado principal Pedro Nércio, assessorou um processo de recurso relativo a residentes não habituais (RNH) junto do Supremo Tribunal Administrativo (STA). O acórdão deste tribunal vem agora admitir que os contribuintes que tenham reunido no passado os requisitos substanciais para a aplicação do regime de RNH, mas que tenham falhado a respetiva inscrição até 31 de março do ano seguinte àquele em que se tornaram residentes, possam ainda aderir ao mesmo – o regime foi revogado a 1 de Janeiro de 2024 –, beneficiando das isenções e reduções de taxa nele previstas. ■